

Procedimento concursal comum, para o preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior da Equipa para a Execução Financeira dos Projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (EEFP-PRR), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, no âmbito da contratação excecional de trabalhadores com vista à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Ref.ª -Execução Financeira dos Projetos

ATA N.º 1

Pelas 10.30h horas do 29 de junho 2022, por videoconferência, reuniu o júri designado na Informação n.º 18461/2022/SG/SGPQ/DGRH de 24-06-2022, para prossecução do procedimento concursal acima identificado, a saber:

Presidente: Paula Gomes, Chefe da Equipa Multidisciplinar para a Execução Financeira dos Projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (EEFP-PRR);

1.º vogal efetivo: Rita Almeida, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º vogal efetivo: Elisabete Costa, Técnica Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Identificação dos métodos de seleção a aplicar

Ponto 2 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular

Ponto 3 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção

Ponto 4 – Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final

Ponto 5 – Critérios de Desempate

Ponto 1 - Identificação dos métodos de seleção a aplicar

Conforme previsto no aviso de abertura, os métodos de seleção a adotar no presente procedimento concursal serão a Avaliação curricular (AC) e a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

Ponto 2 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da avaliação curricular

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida com base na avaliação dos seguintes parâmetros:

- a. Habilitações Literárias (HL);
- b. Experiência Profissional (EP);
- c. Formação Profissional (FP).

O apuramento do resultado da AC é obtido através da seguinte fórmula:

$$AC = (40\%HA) + (50\%EP) + (10\%FP)$$

A grelha classificativa a considerar no âmbito da AC consta do **Anexo I** da presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Ponto 3 - Definição dos parâmetros de avaliação e grelha classificativa da Entrevista Profissional de Seleção

A EPS será avaliada pela média aritmética simples dos pontos obtidos em cada um dos cinco parâmetros, de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Os parâmetros a avaliar são:

- a. Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura (P1);
- b. Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados (P2);
- c. Capacidade de Integração e Melhoria Contínua (P3);
- d. Capacidade de Comunicação (P4);
- e. Sentido Crítico (P5).

O apuramento do resultado da EPS é obtido através da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = \frac{P1+P2+P3+P4+P5}{5}$$

A grelha classificativa a considerar no âmbito da EPS consta do **Anexo II** da presente Ata, dela fazendo parte integrante.

Ponto 4 – Identificação da Fórmula de obtenção da Classificação Final

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores de acordo com as especificidades de cada método anteriormente referidos, sendo obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF} = (70 \% \text{ AC}) + (30 \% \text{ EPS})$$

Ponto 5 – Critérios de Desempate

Em caso de igualdade de classificação final, são aplicados os critérios de preferência previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

Se, ainda assim, o empate permanecer, os candidatos serão desempatados pela seguinte ordem de prioridades:

- 1.º Classificação mais elevada no parâmetro experiência profissional;
- 2.º Classificação mais elevada no parâmetro Habilitações Literárias;
- 3.º Classificação mais elevada no parâmetro formação profissional;
- 4.º Maior número de anos de experiência nas funções caracterizadoras do posto de trabalho;
- 5.º Classificação mais elevada na nota final da licenciatura;
- 6.º Maior número de ações de formação na área 1.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

A PRESIDENTE

A 1.ª VOGAL EFETIVA

A 2.ª VOGAL EFETIVA

Paula Gomes

Rita Almeida

Elisabete Costa



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR – Oferta BEP XXX/2022

Nome do/a candidato/a:

1. Habilitações Literárias – HL

	Valores	Avaliação
Licenciatura na área de Contabilidade, Finanças, Gestão, Gestão de Empresas e Administração Pública	18	
Licenciatura em Administração, Auditoria, Fiscalidade e Economia	16	
Outras licenciaturas	10	
Mestrado nas áreas de Contabilidade e Finanças	+ 2	
Mestrado noutras áreas	+ 1	

(Máx. 20 valores) Apenas serão consideradas habilitações devidamente comprovadas através de certificado/diploma.

2. Experiência Profissional - EP

	Valores	Avaliação
Sem experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho	5	
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho até 1 ano (inclusive)	12	
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 1 ano e ≤ 3 anos (inclusive)	16	
Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho > 3 anos	17	
Adicional: Experiência nas atividades caracterizadoras do posto de trabalho especificamente no que respeita à Gestão de Fundos Comunitários	+ 3	

O júri considerará a natureza e duração da experiência profissional nas atividades identificadas no aviso de abertura como caracterizadoras do posto de trabalho, mesmo que sejam fora do âmbito de fundos comunitários, devidamente comprovada através de declaração da entidade onde as funções foram desempenhadas, indicando o seu início e fim. Este parâmetro tem pontuação máxima de 20 valores.

3. Formação Profissional - EP

10%

	Valores por cada ação	Avaliação	Obs.
1 - Formação profissional nas áreas de: Contabilidade e fiscalidade; Gestão Financeira; Orçamentação dos Serviços Públicos; SNC-AP; Gestão de Fundos Comunitários; Administração Pública	4		
2 - Formação profissional nas áreas de Contratação Pública; Auditoria Interna; Controlo Interno.	2		
3 - Formação profissional nas áreas de: Organização do Trabalho e do Tempo; Inteligência Emocional; Informática na ótica do utilizador; GeRFip;	1		
4 - Workshops, seminários ou conferência nas áreas identificadas em 1	0,5		
5 - Diploma de especialização ou similar com mais de 100 horas, nas áreas identificadas em 1	5		

(Máx. 20 Valores) Será considerado o acumulado de formação que tenha sido realizada entre 2016 e a data da candidatura, comprovada por certificado/diploma/declaração emitida pela entidade formadora.

$$AC = (40\%HA) + (50\%EP) + (10\%FP)$$

Total

Observações.



ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO – Oferta BEP XXX/2022

Nome do/a candidato/a:

Código da
Candidatura:

Fatores	Avaliação	Observações
1 - Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura: capacidade de enquadramento e reflexão sobre a atividade curricular passada e motivação da candidatura no contexto de uma estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvida		
2 - Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados: capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas.		
3 - Capacidade de Integração e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica		
4 - Capacidade de Comunicação: forma clara como se exprime, forma clara como responde às questões e forma clara como demonstra ter ideias.		
5 - Sentido Crítico: capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações.		
<u>TOTAL</u>		

Escala	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
	20	16	12	8	4